



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 04/2018 de 04 de abril de 2018.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) na Unidade Leopoldina.

Fernanda Nascimento Paschoal Badaró – Presidente

Sueli de Oliveira Silva Felipe – Vice-Presidente

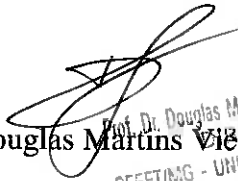
Márcio Antônio Mendonça da Silva

Thamires Oliveira Libório

Art. 2º. Os membros serão designados para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 04 de abril de 2018.


Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
Diretor da Unidade de Leopoldina
CEFET – MG